



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 103 de 2023.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Caponguinha no Município de Pindoretama/CE.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Caponguinha.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 28/11/23
Roberto Costa
RESPONSÁVEL

A propositura vem com o objetivo de promover a revitalização e melhoria dos serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde da Caponguinha, Pindoretama/CE.

Existe uma necessidade de identificação das áreas que necessitam de intervenção na UBS da Caponguinha, incluindo reparos, manutenção e possíveis melhorias estruturais.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Laiz Suênia Alencar Ramalho



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



A reforma da UBS na Caponguinha trará melhorias significativas na prestação de serviços de saúde, oferecendo um ambiente mais adequado e equipado para a comunidade local.

A presente propositura complementa e reitera a Indicação de nº 20 de 05 de fevereiro de 2021.

Pindoretama/CE, 28 de novembro de 2023.

Laiz Suênia A. Ramalho

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com